



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA MT  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2703/2016  
DE TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA PROVIDÊNCIAS.

IVALDO OSVALDO DIEHL, Prefeito Municipal de CANARANA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1250/2016, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de CANARANA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 363.360,00 (TREZENTOS E SESENTA E TRES MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.10.301.1079.1029 AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363.360,00
SUBTOTAL	363.360,00
TOTAL	363.360,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO CANARANA - MT.  
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

---

IVALDO OSVALDO DIEHL  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.